AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA.

- Qualificação completa dos sócios de acordo como o Art. 997, I, do Código Civil 2002.

LETICIA NOBREGA MOREIRA, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua C 158, N.º 3223, Apto – 1302, Ed. Solar das Américas, Jardim América – Goiânia/GO, Cep: 74.255-150., portadora da **CI/RG: 6233987 SSP/GO expedida em 25/07/2012 e CPF: 071.259.121-41**, nascida aos 09 de Dezembro de 2000, filha de Antônio Nóbrega Mota e Gisely de Souza Moreira. **UNICA** sócia quotista da empresa **COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 30.148.905/0001-74,** com sua sede na **Rua C 160, N.º 1199, Qd - 351, Lt – 19, Jardim América – Goiânia/GO., Cep: 74.255-130,** com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de GO sob. o n.º **522.046.751-49 em 09/04/2018**, resolvem entre sim e de comum acordo promoverem a alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato a socia **LETICIA NOBREGA MOREIRA,** acima identificada, retira-se da sociedade cedendo e transferido neste ato suas 150.000 (Cento e Cinqüenta Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) referente à sua participação na sociedade para a nova sócia admitida na sociedade a Sra. **LILIANE DA SILVA CARDOSO,** brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 08 de Março de 1984 em Bom Jardim de Goiás/GO, residente e domiciliado na **Rua 32, SN Qd – 116, Lt - 10, Casa - 02, Setor Pai Eterno – Trindade/GO, Cep: 75.387-082**, portador da **CI/RG n.º 4618134/2º Via SSP/GO expedida em 06/02/2020** e **CPF: 022.321.741-74,** filha de Aparecido Cardoso de Melo e Adriana Silva de Lima.

CLAUSULA SEGUNDA – É adicionado ao capital social nesta data o valor de R$ 350.000,00(Trezentos e Cinqüenta Mil Reais) em moeda corrente do pais, o capital social com as devidas alteraçoes ficara da seguinte forma R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
LILIANE DA SILVA CARDOSO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

Parágrafo Unico – A sócia que ora se retiram da sociedade declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que tipo for nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa a ser:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em produtos intermediários
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos (- artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
74.10-2/02 - Design de interiores
33.14-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (Elevadores)
55.90-6/03 Pensões(alojamento)
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
96.03-3/04 Serviços de funerárias
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLAUSULA QUARTA – A expressão fantasia passa a ser **LEV CONSTRUTORA**.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade é exercida de forma individual pela sócia **LILIANE DA SILVA CARDOSO**, podendo assinar isoladamente para representar ativa e passivamente, judiciais e extras judicialmente para os negócios da própria sociedade, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo único - A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLAUSULA SEXTA - A(s) administrador(a) da sociedade declara(m) sob as penas da lei que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade**. (art. 1.011, 1º, CC/2002);**

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- Qualificação completa dos sócios de acordo como o Art. 997, I, do Código Civil 2002.

LILIANE DA SILVA CARDOSO, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 08 de Março de 1984 em Bom Jardim de Goiás/GO, residente e domiciliado na **Rua 32, SN Qd – 116, Lt - 10, Casa - 02, Setor Pai Eterno – Trindade/GO, Cep: 75.387-082**, portador da **CI/RG n.º 4618134/2º Via SSP/GO expedida em 06/02/2020** e **CPF: 022.321.741-74,** filha de Aparecido Cardoso de Melo e Adriana Silva de Lima. **UNICA** sócia quotista da empresa **COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 30.148.905/0001-74,** com sua sede na **Rua C 160, N.º 1199, Qd - 351, Lt – 19, Jardim América – Goiânia/GO., Cep: 74.255-130,** com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de GO sob. o n.º **522.046.751-49 em 09/04/2018**, resolve promover a consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA,** tendo como nome fantasia a expressão: **LEV CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade não possui filiais, no entanto poderá criá-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

AMÉRICA CONTÁBIL
Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em produtos intermediários
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos (- artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
74.10-2/02 - Design de interiores
33.14-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (Elevadores)
55.90-6/03 Pensões(alojamento)
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
96.03-3/04 Serviços de funerárias
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo Único - E sua sede é na **Rua C 160, N.º 1199, Qd - 351, Lt – 19, Jardim América – Goiânia/GO., Cep: 74.255-130.**

CLÁUSULA QUARTA - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e as atividades tiveram inicio em 09 de Abril de 2018 **(art. 997, II, CC/2002);**

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) Quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional do País.

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
LILIANE DA SILVA CARDOSO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social**, (art.1.052, CC/2002);**

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade é exercida de forma individual pela sócia **LILIANE DA SILVA CARDOSO**, podendo assinar isoladamente para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicial os negócios da própria sociedade, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da sociedade, terá(ão) direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore ou de antecipação de lucro, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA NONA – A(s) administrador(a) da sociedade, declara(m) sobre as penas da lei que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade**.(art. 1.011, 1º, CC/2002);**

PARAGRAFO ÚNICO **-** As questões originadas do presente Contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em

AMÉRICA CONTÁBIL

Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

Goiânia, conforme os ditames da lei 9.307/96, para o qual as partes adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro desta capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente**.(art. 1056, art. 1057, CC/2002);**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**);

Parágrafo primeiro – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde os sócios deliberaram sobre os assuntos em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade das partes e por previsão no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio**.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);**

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 18 de Maio de 2022.

LETICIA NOBREGA MOREIRA

LILIANE DA SILVA CARDOSO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02232174174	LILIANE DA SILVA CARDOSO
07125912141	LETICIA NOBREGA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 13:11 SOB Nº 20220848831.
PROTOCOLO: 220848831 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206406335. CNPJ DA SEDE: 30148905000174.
NIRE: 52204675149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.